

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 568/2007 de 19 de Junho de 2007

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à CAR ANGRA – Comércio e Reparação Automóvel, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 076 847, C.A.E. 50 100, com sede na Atalaia, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 40.520,00 (Quarenta mil, quinhentos e vinte euros), pela criação de 5 (cinco) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

24 de Maio de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.